



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1460 /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de outubro de 2024.

À Senhora  
Profª Elisa Catarina Grecco Ramos  
Diretora Escola Estadual de Ensino Fundamental Flores da Cunha  
Rua Treze de Maio 4166 Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 413, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1512/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa., Professores e alunos da EEEF Flores da Cunha, a qual, pela segunda vez consecutiva, classificou alunos no concurso de redação da Marinha do Brasil, **ao tempo que convidamos a receberem um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. É essencial reconhecer as valiosas contribuições dos professores e da direção dessa Escola, que, pela segunda vez consecutiva, classificaram alunos em um prestigiado concurso de redação. Por isso, este Poder Legislativo expressa seu apreço por essa conquista, que destaca o compromisso da escola e de sua comunidade com a qualidade educacional e com projetos que valorizam a dedicação ao aprendizado.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente